



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0964

segunda-feira, 17 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATO DECISÓRIO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 03 A 04:

DECRETOS LEGISLATIVOS

PÁGINA 05 A 07:

PORTARIAS

PÁGINA 08:

RESOLUÇÃO 05/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0964

segunda-feira, 17 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE”

Avenida 21 de março nº 70 – Centro – Dumont-SP
Telefone: 16 3944 1455

Dumont, 14 de março de 2025.

ATO DECISÓRIO

O Diretor da EMEI Olympia Eleusa Decare com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório Nº 001/2025:

Tamiris Fernanda Sanche dos Santos – RG 41.082.610-8 – Professora de Educação Básica I na EMEI Profª Hele- Nice de Souza Tufi – Sertãozinho – SP, **ACUMULA** como Professora de Educação Infantil, nesta unidade de Ensino.

DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.


Adriana de Cássia Carletti Monteiro
RG 19.731.536-7
Diretor de Escola

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /2025

14 de março de 2025

AUTOR: Vereador Marlon Gabriel Oloko

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 02/2025)

“Concede Título de Honra ao Mérito a Academia Moldados a Ferro, pela relevância dos seus serviços voltados a nossa comunidade no Município de Dumont e dá outras providências”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo, concedido a “Academia Moldados a Ferro”, o Título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 14 de março de 2.025.

MARLON GABRIEL

OLOKO:39666785862

MARLON GABRIEL OLOKO

(Marlon Evolusom)

=Presidente da Câmara=

Publicada no Site da Casa

VLADMIR
BOVO:02648945881

VLADIMIR BOVO

= Diretor Geral =

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL OLKO 39666781862
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=207667870000188, ou=AC Singular/E
Múltipla, cn=MARLON GABRIEL OLKO 39666781862
Dados: 2025.02.28 10:28:38 -0100

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP



Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2025

14 de março de 2025

AUTOR: Vereador Pedro Egnaldo Diana

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 03/2025)

“Concede Título de “Cidadã Dumonense” a Ilustríssima Senhora Ana Tomaza Igual Negri, pela relevância dos seus serviços prestados ao nosso município e toda nossa comunidade e dá outras providências”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo, concedido a ilustríssima Senhora **“Ana Tomaza Igual Negri”**, o Título de **“Cidadã Dumonense”**.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 14 de março de 2025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
DN: cn=LOKO, ou=Dumont, ou=SP, ou=Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=20240317000100, ou=AC, ou=SergipeID,
ou=Idigite, ou=MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
Data: 2025.02.28 10:44:57 -03'00'

MARLON GABRIEL OLOKO
(Marlon Evulusom)
=Presidente da Câmara 2025/2026=

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

Publicada no Site da Casa

VLADEMIR
BOVO:02648945881

VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =



**Câmara Municipal de Dumont**
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

**Dumont / SP**
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

PORTARIA Nº 05/2025
(28 de fevereiro de 2025)

"Exonera a pedido, a Servidora Daniele Minelli Santos, do Cargo de Escriturária da Câmara Municipal de Dumont"

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Daniele Minelli Santos, portadora da cédula de identidade nº 45.519.008-2 – SSP-SP, emitida em 17/08/2015 e inscrita no CPF sob o nº 355.195.448-83 do cargo de Escriturária que exercia nesta casa de Leis.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 28 de fevereiro de 2.025.
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de março de 2.025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=2024073020188, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
Dados: 2025.03.11 14:45:40 -03'00'

MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADEMIR
BOVO:02648945881

Assinado de forma digital por VLADEMIR BOVO:02648945881
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=2024073020188, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=VLADEMIR BOVO:02648945881
Dados: 2025.03.11 14:45:39 -03'00'

VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=

CUMpra-se
PUBLIQUE-se





Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont / SP
TERRA DE SANTOS DUMONT

PORTARIA Nº 06/2025
(10 de março de 2025)

“Designa o Servidor Público MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI, para a função de “OUVIDORIA” da Câmara Municipal de Dumont”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município combinada com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de seu cargo de “escriturária” da Câmara Municipal de Dumont feito pela Servidora Daniele Minelli que exercia essa função,
CONSIDERANDO que é exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a designação de servidor de provimento efetivo essa titularidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o escriturário Marcel Duarte Caetano Tozzi, solteiro, portador da cédula de identidade nº 41.397.635-X – SSP-SP, emitida em 12/07/2018 e inscrito no CPF sob o nº 352.297.878-13, para a “Função de Ouvidor” criado pela Resolução 05/2023 de 02 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - A função ora designada não será remunerada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável, sendo considerada relevantes serviços prestados.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 10/2023 de 23/01/2023.

Câmara Municipal de Dumont, 10 de março de 2025.
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de março de 2025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862
MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
Data: 2025.03.11 14:46:15 -03'00'
Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADEMIR
BOVO:02648945881
VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=

Assinado de forma digital por VLADEMIR BOVO:02648945881
Data: 2025.03.11 14:46:15 -03'00'

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE**



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA N° 07/2025

(10 de marco de 2025)

“Designa o Servidor Público MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI, como responsável pelo “Serviço de Informação ao Cidadão” da Câmara Municipal de Dumont”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de seu cargo de “escriturária” da Câmara Municipal de Dumont feito pela Servidora Daniele Minelli que exercia essa função,
CONSIDERANDO que é exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a designação de servidor de provimento efetivo essa titularidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o escriturário Marcel Duarte Caetano Tozzi, solteiro, portador da cédula de identidade nº 41.397.635-X – SSP-SP, emitida em 12/07/2018 e inscrito no CPF sob o nº 352.297.878-13, para a “Função de Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão”.

ARTIGO 2º - A função ora designada não será remunerada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 15/2021 de 14/09/2021.

Câmara Municipal de Dumont, 10 de março de 2.025.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de março de 2.025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862

MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADMIR
BOVO:02648945881

VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=

CUMpra-se Publique-se



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



RESOLUÇÃO 05/2025

14/03/2025

Oriunda do Projeto de Resolução 05/2025

AUTOR: Mesa Diretora (2025/2026).

“Altera § 2º do Artigo 94 da Resolução 01/2022 de 11 de fevereiro de 2022 que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º do Artigo 94 da Resolução 01/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 94 – A fixação dos subsídios do prefeito

§2º - O subsídio de vice prefeito.....

§2º - Os subsídios do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais não poderão individualmente exceder a 70% (setenta por cento) do subsídio do Prefeito.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 14 de março de 2025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=20746797000188, ou=AC, serial=0
Multiple, cn=MARLON GABRIEL, OLOKO:39666785862
Date: 2025.03.18 15:41:38 -03'00'

MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

Publicada no Site da Casa!

VLADEMIR
BOVO:02648945881

VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =

Assinado de forma digital por VLADEMIR
BOVO:02648945881
DN: cn=VLADEMIR BOVO, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=20746797000188, ou=AC, serial=0
Multiple, cn=VLADEMIR BOVO, OLOKO:39666785862
Date: 2025.03.18 15:41:38 -03'00'